Código de Ética

eca
espaço de cultura e arte

Sumário

01. **PREÂMBULO** 03

02. **NOSSOS PRINCÍPIOS** 03

03. **COMO TRATAMOS AS PESSOAS** 05

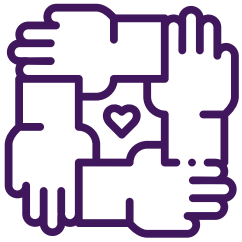
04. **COMO ESPERAMOS QUE TODOS AJAM** 06

05. **COMO CUIDAMOS DOS RECURSOS E DAS PARCERIAS** 07

06. **QUANDO ALGO NÃO ESTÁ CERTO** 09

07. **NOSSO COMPROMISSO** 10

01 PREÂMBULO



O **ECA – Espaço de Cultura e Arte** é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 2014, que promove transformação social por meio da arte e da cultura.

Acreditamos que as pessoas devem ter oportunidades de aprender, criar e se expressar com dignidade, respeito e segurança. Por isso, trabalhamos para reduzir desigualdades, fortalecer a autonomia e o protagonismo dos participantes, valorizar identidades e ampliar o acesso à arte e à cultura.

Este **Código de Ética** apresenta os princípios e as condutas que orientam nossas relações. Ele se aplica a todas as pessoas que fazem parte ou se relacionam conosco, incluindo beneficiários, familiares e responsáveis, colaboradores, voluntários, parceiros e financiadores.

Mais do que estabelecer regras, este Código expressa nosso compromisso com relações éticas, inclusivas, transparentes e respeitosas.

02 NOSSOS PRINCÍPIOS



Nossas ações e decisões são orientadas por princípios que refletem quem somos e como queremos nos relacionar com as pessoas e com a sociedade.

Acessibilidade e democratização

Trabalhamos para que o maior número possível de pessoas possa participar de nossas atividades, buscando eliminar barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais. Promovemos o acesso à arte e à cultura especialmente para pessoas e comunidades que historicamente tiveram menos oportunidades.

Inclusão e diversidade

Valorizamos as diferenças e priorizamos o acolhimento, o respeito e a representatividade em todas as nossas ações. Não admitimos discriminação ou preconceito.

Equidade e justiça racial

Reconhecemos que pessoas e grupos enfrentam realidades e desafios diferentes. Por isso, buscamos promover mais oportunidades e justiça, fortalecendo especialmente o protagonismo de populações historicamente desfavorecidas.

Transparência e responsabilidade

Agimos com ética e clareza em nossas decisões e na utilização dos recursos que recebemos. Prestamos contas de nossas ações e buscamos empregar cada recurso de maneira responsável e coerente com a nossa missão.

Sustentabilidade

Procuramos reduzir impactos ambientais, evitar desperdícios e utilizar os recursos naturais de forma consciente, incentivando essas práticas também em nossas atividades e relações.

Participação e colaboração

Valorizamos a escuta e a participação das pessoas e comunidades atendidas. Também acreditamos na colaboração com organizações públicas, privadas e da sociedade civil para ampliar o impacto de nossas ações.

Excelência e inovação

Buscamos aprender, melhorar e encontrar novas formas de utilizar a arte e a cultura para promover bem-estar, formação, inclusão e transformação social.

03 COMO TRATAMOS AS PESSOAS



No ECA, todas as pessoas têm direito a:

- Participar de um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo;
- Ser tratadas com respeito e dignidade;
- Não sofrer discriminação, violência, assédio, abuso, exploração, negligência, intimidação ou constrangimento;
- Ter sua privacidade e seus dados pessoais protegidos;
- Expressar opiniões, sugestões, necessidades e preocupações;
- Comunicar situações que considerem inadequadas ou contrárias a este Código;
- Utilizar nosso Canal de Denúncia sem sofrer retaliação.

Da mesma forma, esperamos que quem participa de nossas atividades respeite os demais participantes, profissionais, voluntários, espaços e normas, contribuindo para uma convivência segura e harmoniosa.

Proteção de crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade

Crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais pessoas em situação de vulnerabilidade estão entre os principais públicos que atendemos. Sua proteção é uma responsabilidade compartilhada e um compromisso fundamental para nós.

Não toleramos nenhuma forma de violência, abuso, exploração, negligência, discriminação, constrangimento ou tratamento degradante.

Esperamos que colaboradores, voluntários e quem quer que atue em nosso nome respeitem a dignidade, a autonomia, a privacidade e os limites físicos e emocionais de cada pessoa, mantendo uma conduta adequada às suas funções e às características dos públicos atendidos.

Situações de risco, suspeita ou conhecimento de violência, abuso, negligência ou qualquer violação de direitos contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência devem ser reportadas imediatamente, implicando notificação compulsória aos órgãos de proteção competentes (Conselho Tutelar, Ministério Público ou Autoridade Policial), na forma da legislação aplicável (ECA, Lei Henry Borel e Estatuto da Pessoa Idosa). A apuração interna do ECA não deve substituir, condicionar ou atrasar o dever legal de comunicação imediata às autoridades públicas.

04 COMO ESPERAMOS QUE TODOS AJAM



Esperamos que todas as partes envolvidas em nossas atividades ajam com respeito, responsabilidade e honestidade em suas relações conosco, de acordo com os princípios deste Código.

Respeito e não discriminação

Não admitimos discriminação em razão de raça, cor, etnia, origem, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, religião, deficiência, idade, condição socioeconômica ou qualquer outra condição pessoal ou social.

Assédio e abuso de autoridade

Não toleramos assédio moral, assédio sexual, intimidação ou abuso de autoridade. Tratamos relatos dessa natureza com seriedade, confidencialidade e imparcialidade.

Conflitos de interesse

Situações em que interesses pessoais, familiares, profissionais ou comerciais possam interferir, ou aparentar interferir, em uma decisão relacionada ao ECA devem ser comunicadas à Diretoria. Quando necessário, a pessoa envolvida deverá se afastar da análise ou da decisão.

Presentes, vantagens e favorecimentos

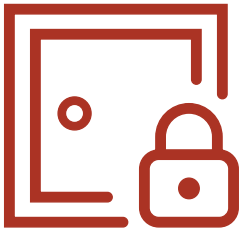
Ninguém deve solicitar, oferecer ou aceitar vantagem indevida que possa influenciar ou aparentar influenciar uma decisão relacionada ao ECA. Brindes ou cortesias de caráter simbólico somente são aceitáveis quando não criam obrigação, favorecimento ou conflito de interesse.

Proteção de dados

Utilizamos informações pessoais, sensíveis ou institucionais apenas para finalidades legítimas e autorizadas. Tratamos dados pessoais de acordo com a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Esperamos que todas as pessoas que tenham acesso a informações confidenciais em razão de suas atividades as protejam contra acesso, utilização ou divulgação indevidos.

05 | COMO CUIDAMOS DOS RECURSOS E DAS PARCERIAS



Os recursos que recebemos ou utilizamos existem para tornar possível nossa missão. Por isso, cuidamos deles com responsabilidade, transparência e atenção.

Utilizamos recursos financeiros, materiais e humanos para finalidades relacionadas às nossas atividades e aos nossos objetivos institucionais. Também protegemos equipamentos, documentos, sistemas, contas institucionais, bancos de dados, marcas, conteúdos, propriedade intelectual, credenciais, senhas e outros recursos digitais.

É expressamente proibido o uso de quaisquer recursos, bens, equipamentos, veículos, espaços ou valores do ECA para benefício pessoal, particular ou de terceiros.

A utilização de bens e o eventual ressarcimento de despesas devem restringir-se estritamente ao cumprimento das atividades institucionais da organização, mediante comprovação, justificativa e aprovação formal prévia, nos termos dos regulamentos internos.

Buscamos evitar desperdícios, utilizar materiais e recursos naturais de maneira consciente e adotar soluções que contribuam para a sustentabilidade e a eficiência de nossas atividades.

Mantemos mecanismos periódicos de controle e acompanhamento e, quando aplicável, auditoria, buscando assegurar a adequada utilização dos recursos.

Parceiros e financiadores

Construímos nossas relações com parceiros e financiadores com base em confiança, transparência, integridade e objetivos compartilhados.

Prestamos contas dos recursos e resultados de acordo com as características e obrigações de cada parceria. Não permitimos que interesses de parceiros ou financiadores comprometam nossa missão, nossos princípios ou os direitos das pessoas atendidas.

Podemos recusar ou encerrar relações com pessoas ou organizações cujas práticas sejam incompatíveis com nossos valores, com os direitos humanos ou com a legislação.

Relacionamento com o Poder Público e os Agentes Públicos

O ECA pauta suas relações com a Administração Pública pela estrita legalidade, impessoalidade e moralidade. É terminantemente proibido prometer, oferecer, dar ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, presente de valor econômico ou favorecimento a agentes públicos ou pessoas a eles equiparadas. Cumprimos integralmente a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e o Marco Regulatório das OSCs (Lei nº 13.019/2014), vedando qualquer prática de nepotismo em parcerias públicas.

06 QUANDO ALGO NÃO ESTÁ CERTO

Qualquer pessoa pode comunicar uma conduta que considere irregular, inadequada ou contrária a este Código.

Nosso Canal de Denúncia está disponível no rodapé do nosso site, você também pode acessá-lo diretamente pelo link **https://bit.ly/4rQ3yXn** ou apontando a câmera do celular para o QR Code ao lado:

O canal pode ser utilizado por beneficiários, familiares e responsáveis, colaboradores, voluntários, parceiros, financiadores ou qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma situação relacionada às nossas atividades.

Sigilo e proteção contra retaliações

Não permitimos qualquer forma de retaliação, intimidação, perseguição ou tratamento prejudicial contra quem apresentar uma denúncia de boa-fé, fornecer informações ou colaborar com uma apuração.

Uma denúncia que não possa ser comprovada não será considerada, por esse motivo, uma denúncia de má-fé. Consideramos má-fé quando alguém apresenta deliberadamente uma informação que sabe ser falsa com a intenção de prejudicar outra pessoa ou a organização.

Como as situações são analisadas

A Diretoria do ECA é responsável por analisar os relatos recebidos, assegurando às pessoas envolvidas a oportunidade de se manifestar durante a apuração. Para compreender os fatos, poderá solicitar informações, examinar documentos e adotar outras providências necessárias.

Se a situação envolver diretamente um integrante da Diretoria, essa pessoa não poderá participar da análise ou das decisões relacionadas ao caso. A apuração será conduzida pelos demais responsáveis institucionais competentes.

Quando uma violação deste Código for confirmada, adotaremos medidas proporcionais à gravidade da situação e ao tipo de vínculo da pessoa ou organização envolvida. As medidas podem incluir orientação, advertência, suspensão de atividades ou funções, afastamento, desligamento, encerramento de parceria ou outras providências cabíveis.

Quando exigido por lei ou pela gravidade dos fatos, adotaremos os encaminhamentos necessários, inclusive a notificação compulsória das autoridades públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos.

07 NOSSO COMPROMISSO



Este Código se aplica a todas as pessoas que atuam em nosso nome e, no que for pertinente, aos beneficiários, familiares e responsáveis, voluntários, parceiros, financiadores e demais pessoas ou organizações que se relacionam conosco.

Conhecer e respeitar estes princípios é uma responsabilidade compartilhada.

Revisaremos este Código periodicamente para acompanhar mudanças em nossa organização, na sociedade e na legislação. Sempre que possível, colaboradores, beneficiários, voluntários, parceiros e outros públicos poderão contribuir para esse processo.

Reafirmamos nosso compromisso com a ética, a transparência, os direitos humanos, a inclusão, a diversidade, a equidade e o respeito.

Queremos que todas as pessoas que se relacionam conosco possam compreender seus direitos, saber o que esperamos de nossas relações e se sentir seguras para falar quando algo não estiver certo.

eca
espaço de cultura e arte

eca.art.br